



Câmara de Vereadores  
**Fazenda Vilanova**  
Rio Grande do Sul

## Comprovante de Publicação

Link de publicação: [Câmara.com](#)  
Código de publicação: 27  
Data de envio do comprovante: 15/01/2024 11:33:21  
Modalidade: Registro de Licitação  
Nº da Licitação: 17/2024  
Nº de Processos: 19  
Situação: Encerrado  
Data de Cadastro/Releitoria: 06/09/2024 14:50:00  
Data de Análise/Releitoria: 06/09/2024 14:50:00  
Data de Abertura/Releitoria: 06/09/2024 14:50:00  
Data de Encerramento: 14/01/2024 09:20:00  
Valor estimado: R\$ 423,33  
**Objeto:**  
Contratação de empresa para realizar serviço de impressão de placas sobretipográficas à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.



Câmara de Vereadores  
Fazenda Vilanova  
Rio Grande do Sul

Resumo:

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**  
Processo Administrativo nº 19.23/24

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por sua Presidente Vaneza Izabel Decker, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura do processo de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para realizar serviços de limpeza de placas solares pertencentes à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Quantidade/Descrição:** Serviço de limpeza de placas solares contendo por 10 módulos fotovoltaicos de 540W cada. Considerar imagens abaixo.

**Valor:**



Local: Câmara de Vereadores, Rua Porto Alegre, 403, Centro, Fazenda Vilanova/RS.

Serviço

O presente será objeto de acordo com os critérios da Lei nº 14.132/2011 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para e-mail [camara@fazendavilanova.rs.gov.br](mailto:camara@fazendavilanova.rs.gov.br) até o dia 11/09/2024, Fazenda Vilanova, RS de setembro de 2024.

**Vaneza Izabel Decker**

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Descrição detalhada do objeto que se pretende contratar

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Natureza do Objeto (Item)**

- ( ) Manutenção de Bens ( ) Obra(s) de Engenharia ( ) Locação de Bens ( ) Construção de Bens
- (x) Prestação de Serviços ( ) Prestação de Serviços de Engenharia ( ) Aluguel de Bens ( ) Fornecimento de Bens
- ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Total/Parcial de Mão de Obra ( ) Permeabilidade e prestação de serviços associados

**Tipos de Objeto(s)**

- ( ) Material Construtivo ( ) Material Esportivo (x) Serviço(s) Construtivo(s) ( ) Serviço(s) Especializado(s)
- ( ) Obra(s) Construtiva(s) de Engenharia ( ) Obra(s) Especializada(s) de Engenharia
- ( ) Serviço(s) Construtivo(s) de Engenharia ( ) Serviço(s) Especializado(s) de Engenharia

**Caridade e Objetivos de Performance**

- ( ) Não se aplica ( ) Sim, em conformidade com o conteúdo do edital de licitação ( ) Não identificado (não incluído) no catálogo
- ( ) Descartar a opção de não utilização do conteúdo objetivo de performance, em caso de licitação, de acordo com o art. 19 da Lei 14.132/2011.

**Item**

Nº Descrição do Item Qtd. Un. Preço Un. Preço Total

Serviço de limpeza de placas solares contendo por 10 módulos fotovoltaicos de 540W cada. Considerar imagens abaixo:



01 Serviço R\$ 423,33 R\$ 423,33

**Valor Total Estimado: R\$ 423,33**

**Condições de Entrega**

- ( ) Preço à Entrega ( ) 30 dias De segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 13h às 17h.
- ( ) Não se aplica
- (X) Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, Rua Porto Alegre, nº 403, Centro, Fazenda Vilanova/RS.
- ( ) Outros (especificar): endereço de entrega de Fazenda Vilanova/RS.

**Regras para Recolhimento Provisório e/ou Definitivo**

Quando do recolhimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(es) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em conformidade com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, sob a supervisão de despesa, em emissão de outro instrumento hábil equivalente.

**Garantias, Manutenção e Assistência Técnica**

- ( ) Não se aplica ( ) 90 dias, de acordo com o art. 2º da Lei 8.781/90 (CDD) (Outro (especificar abaixo): de 0 a 12 meses.

- O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de entrega em lote(s) ou produção(s) de bens e/ou serviços.
- Toda e qualquer reclamação relativa ao produto ou serviço deve ser feita no prazo de garantia, sob pena de perda do direito de reclamação.
- Quando a manutenção pós-venda for necessária, o fornecedor deverá providenciar a manutenção dentro do prazo de garantia, sob pena de multa.
- Quando a manutenção pós-venda for necessária, o fornecedor deverá providenciar a manutenção dentro do prazo de garantia, sob pena de multa.

**PRAZO CONTRATUAL PREVISTO**

- ( ) Não se aplica ( ) Até 1 ano, por se tratar de contrato de fornecimento de bens e/ou serviços, de acordo com o art. 34 da Lei 14.132/2011.
- ( ) Até 24 meses de entrega, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período fixado no contrato, de acordo com o art. 111 da Lei 14.132/2011 (identificar período de vigência previsto no edital) **Período vigência previsto:**
- ( ) Até 3 anos, de acordo com o art. 109 da Lei 14.132/2011 ( ) Até 30 anos, de acordo com o art. 107 da Lei 14.132/2011
- ( ) Até 30 anos, de acordo com o art. 109 da Lei 14.132/2011 ( ) Até 30 anos, de acordo com o art. 110 da Lei 14.132/2011

**Obs:** O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de entrega em lote(s) ou produção(s) de bens e/ou serviços, sob pena de perda do direito de reclamação.

**ESTIMATIVO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado: R\$ 423,33  
**ANUENCIAMENTO ANUENCIAMENTO**

- (X) Ch. arrendado em documento complementar disponível no processo ( ) Não se aplica, pois se trata de SPP.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Ata de Início Provisório - ITP ( ) Ch. disponível no processo (X) Disponível

**Fundamentação de Fato e de Direito**

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.132/2011

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO OS CICLOS DE VIDA DOS OBJETOS**

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)**

- 1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto desta proposta em todas as condições, sendo assegurada a Contratante a propriedade dos bens.

**INDICAÇÕES DE MARCAS E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE**

(X) Não se aplica ( ) Pro. Adm. de Pr-Qualificação: XXXXXXXX ( ) Proc. Adm. de Validação de Marca: XXXXXXXX ( ) Sim (especificar item e marca dos bens abaixo)

**EXECUÇÃO DO OBJETO**

- ( ) Não se aplica ( ) Bem de pronta entrega (X) Fornecimento e prestação de serviço
- ( ) Construção por etapas ( ) Construção sem montagem
- ( ) Emprego por prazo limitado ( ) Emprego por prazo global ( ) Emprego integral
- ( ) Outros (especificar abaixo):

**TESTES E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

(X) Não se aplica ( ) Ch. descrito abaixo

- A Câmara convocará ampla e livremente licitação em execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio de (s) gerente(s) e/ou fiscal(es) indicados.
- Toda e qualquer reclamação relativa ao produto ou serviço deve ser feita no prazo de garantia, sob pena de perda do direito de reclamação.
- A fiscalização estará em regime próprio, tendo as competências relacionadas com a execução do contrato, determinando e que far necessário a regulamentação do descumprimento observado.
- A fiscalização exercida não inclui em tempo e responsabilidade do(s) fornecedor(s) contratado(s) e/ou executor(es) do contrato, bem como as responsabilidades verificadas durante a execução do(s) contrato(s).

**Obs:**

**Designação do(s) Gerente(s) e/ou Fiscal(es) de Contratação**

- ( ) Ch. nome de designação específica: Fátima de Oliveira

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- ( ) Não se aplica
- (X) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica
- ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica
- ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica
- ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica

**FORMA CRITÉRIOS DESELEÇÃO DO LICITANTE**

Após que apresentar a proposta que atender aos requisitos e informações constantes na base preparatória e, desde que no final, considerando o critério informado acima, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

- (X) Menor preço ( ) Menor desconto ( ) Menor Custo Unitário
- ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Custo unitário
- ( ) Melhor Custo unitário

**Especificação de Qualificações (Técnicas) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)**

- ( ) Não se aplica (X) Sim, de detalhamento abaixo
- Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas.** A empresa deverá possuir qualificação técnica e legal para a execução do objeto aqui solicitado.

**Especificação de Qualificações Examinadas (Financeiras)**

- ( ) Não se aplica (X) Sim, de detalhamento abaixo
- Descrever as qualificações econômicas e financeiras exigidas.**

**COMPROMISSO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA COM CNPJ COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATADO**

- ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

**CERTIFICADO NEGATIVO DE RESTRIÇÃO TRABALHISTA**

- ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

**CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

- ( ) Pública, de acordo com a Lei 12.527/2011 ( ) Reservada, de acordo com o art. 1º da Lei 12.527/2011
- ( ) Secreta, de acordo com a Lei 12.527/2011 ( ) Ultra-secreta, de acordo com o art. 1º da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 08 de setembro de 2024.

**Vaneza Izabel Decker**

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova